



ABRANDH

Resolução Nº 03/2011 ABRANDH

A Diretoria da ABRANDH reunida nesta data redefine a composição da "COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS" conforme prevê o "REGULAMENTO DE COMPRAS E DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA ABRANDH" publicado no D.O.U. seção 03 em 05/08/2010. A COMISSÃO tem como objetivo deliberar, homologar, adjudicar e diligenciar os processos de compra da entidade, seguindo os princípios e as normas contidas no mencionado "REGULAMENTO".

A "COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS" será composta por:

- Elisabetta Recine - CPF: 084.627.578-35
- Juliana Rochet Wirth Chaibub - CPF: 874.563.701-68
- Jucimara Garcia Morais - CPF 501.386.421-68

Será presidida pela primeira e funcionará por 12 meses a contar da presente data, com possibilidade de prorrogação deste prazo.

Brasília, 1º de Setembro de 2011.


Marília Mendonça Leão
Presidente


Juliana Rochet
Vice-Presidente